

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
傳譯及翻譯	—	翻譯員	2
技術員	4	技術員	3
技術輔助人員	3	技術輔導員	13
總數			80

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	2
Técnico	4	Técnico	3
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	13
Total			80

第 116/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2010號法律《社會保障制度》第二十六條及第六十七條的規定，作出本批示。

一、第4/2010號法律《社會保障制度》第二十五條第一款（一）項至（七）項所指給付的金額改為：

- 養老金..... 每月三千九百澳門元；
- 殘疾金 每月三千九百澳門元；
- 失業津貼..... 每日一百五十七澳門元；
- 疾病津貼..... 屬沒住院的情況，每日一百一十九澳門元；
屬住院的情況，每日一百五十七澳門元；
- 出生津貼..... 六千五百澳門元；
- 結婚津貼..... 二千二百二十澳門元；
- 喪葬津貼..... 二千八百七十澳門元。

二、按第4/2010號法律第六十七條第一款及第五款、第6/2007號行政法規《向處於經濟貧乏狀況的個人及家團發放援助金制度》第二十六條第二款的規定發放救濟金的金額改為每月二千五百七十澳門元。

三、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年六月二十日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 26.º e 67.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. Os montantes das prestações a que se referem as alíneas 1) a 7) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), passam a ser os seguintes:

- Pensão para idosos 3 900 patacas por mês;
- Pensão de invalidez 3 900 patacas por mês;
- Subsídio de desemprego 157 patacas por dia;
- Subsídio de doença..... 119 patacas por dia, sem internamento hospitalar;
157 patacas por dia, com internamento hospitalar;
- Subsídio de nascimento 6 500 patacas;
- Subsídio de casamento..... 2 220 patacas;
- Subsídio de funeral..... 2 870 patacas.

2. O montante da pensão social atribuída nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 67.º da Lei n.º 4/2010 e do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 (Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica) passa a ser de 2 570 patacas por mês.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

20 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 86/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 86/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第63/2024號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學傳播與媒體學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2025/2026學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年六月二十四日

社會文化司司長 柯嵐

附件一

傳播與媒體學士學位課程
學術與教學編排

- 一、學術領域：傳播與媒體。
- 二、課程一般期限：四年。
- 三、授課語言：中文／葡文／英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

附件二

傳播與媒體學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元／科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
傳播與媒體理論	必修	30	2
媒體寫作	必修	45	3

disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Comunicação e Média da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2024.
2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Junho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Comunicação e Média

1. Área científica: Comunicação e Média.
2. Duração normal do curso: 4 anos.
3. Línguas de ensino: Chinês / Português / Inglês.
4. Modalidade de ensino: Presencial.
5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em
Comunicação e Média

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Teoria da Comunicação e dos Média	Obrigatória	30	2
Escrita para os Média	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
工作室：攝影	必修	60	4
學術素養	必修	30	2
視覺文化	必修	30	2
動態圖像設計	必修	45	3
工作室：視覺傳播	必修	60	4
思考與推理	必修	30	2
創意體驗I	必修	15	1
語言*	必修	120	8
第二學年			
聲音理論與歷史	必修	30	2
聲音和音樂設計	必修	45	3
工作室：聲音製作和後期製作	必修	60	4
道德與哲學	必修	30	2
電影理論與歷史	必修	30	2
視頻後期製作	必修	45	3
工作室：視頻製作	必修	60	4
法律、社會和文化一	必修	30	2
創意體驗II	必修	15	1
語言*	必修	120	8
第三學年			
市場營銷和廣告	必修	30	2
電腦合成影像	必修	45	3
工作室：現場表演和娛樂	必修	60	4
藝術鑑賞	必修	30	2
視聽分析與評論	必修	30	2
新媒體科技	必修	45	3
工作室：互動媒體	必修	60	4
法律、社會和文化二	必修	30	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Estúdio: Fotografia	Obrigatória	60	4
Literacia Académica	Obrigatória	30	2
Cultura Visual	Obrigatória	30	2
Design Gráfico Animado	Obrigatória	45	3
Estúdio: Comunicação Visual	Obrigatória	60	4
Pensamento e Raciocínio	Obrigatória	30	2
Experiências Criativas I	Obrigatória	15	1
Língua*	Obrigatória	120	8
2.º Ano Lectivo			
Teoria e História do Som	Obrigatória	30	2
Design de Som e de Música	Obrigatória	45	3
Estúdio: Produção e Pós-Produção de Som	Obrigatória	60	4
Ética e Filosofia	Obrigatória	30	2
História e Teoria do Cinema	Obrigatória	30	2
Pós-Produção de Vídeo	Obrigatória	45	3
Estúdio: Produção de Vídeo	Obrigatória	60	4
Direito, Sociedade e Cultura I	Obrigatória	30	2
Experiências Criativas II	Obrigatória	15	1
Língua*	Obrigatória	120	8
3.º Ano Lectivo			
Marketing e Publicidade	Obrigatória	30	2
Imagens Geradas por Computador	Obrigatória	45	3
Estúdio: Espectáculos ao Vivo e Entretenimento	Obrigatória	60	4
Apreciação Artística	Obrigatória	30	2
Análise Crítica da Comunicação Audiovisual	Obrigatória	30	2
Tecnologias dos Novos Média	Obrigatória	45	3
Estúdio: Média Interativos	Obrigatória	60	4
Direito, Sociedade e Cultura II	Obrigatória	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
創意體驗III	必修	15	1
語言*	必修	120	8
第四學年			
創業	必修	30	2
數碼媒體內容製作	必修	45	3
畢業項目I	必修	75	5
社會和環境可持續性	必修	45	3
實習	必修	240	2
公共關係和活動	必修	45	3
畢業項目II	必修	75	5
法律、社會和文化三	必修	45	3
創意體驗IV	必修	15	1

* 學生須按規定修讀表二任一語言組，共6門必修學科單元 / 科目，以取得24學分。

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英語			
第一學年			
基礎大學英語I	必修	60	4
基礎大學英語II	必修	60	4
第二學年			
專業英語I	必修	60	4
專業英語II	必修	60	4
第三學年			
專業學術英語與審評技巧I	必修	60	4
專業學術英語與審評技巧II	必修	60	4

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Experiências Criativas III	Obrigatória	15	1
Língua*	Obrigatória	120	8
4.º Ano Lectivo			
Empreendedorismo	Obrigatória	30	2
Criação de Conteúdo para os Média Digitais	Obrigatória	45	3
Projecto Final I	Obrigatória	75	5
Sustentabilidade Social e Ambiental	Obrigatória	45	3
Estágio	Obrigatória	240	2
Relações Públicas e Eventos	Obrigatória	45	3
Projecto Final II	Obrigatória	75	5
Direito, Sociedade e Cultura III	Obrigatória	45	3
Experiências Criativas IV	Obrigatória	15	1

* Os estudantes devem, de acordo com as normas estabelecidas, frequentar 6 unidades curriculares / disciplinas obrigatórias de um dos grupos de Língua do Quadro II para poderem obter 24 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Inglês			
1.º Ano Lectivo			
Inglês Universitário Básico I	Obrigatória	60	4
Inglês Universitário Básico II	Obrigatória	60	4
2.º Ano Lectivo			
Inglês Profissional I	Obrigatória	60	4
Inglês Profissional II	Obrigatória	60	4
3.º Ano Lectivo			
Inglês Académico Profissional e Técnicas de Análise I	Obrigatória	60	4
Inglês Académico Profissional e Técnicas de Análise II	Obrigatória	60	4

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
葡語			
第一學年			
葡語I	必修	60	4
葡語II	必修	60	4
第二學年			
葡語III	必修	60	4
葡語IV	必修	60	4
第三學年			
葡語V	必修	60	4
葡語VI	必修	60	4
普通話			
第一學年			
普通話I	必修	60	4
普通話II	必修	60	4
第二學年			
普通話III	必修	60	4
普通話IV	必修	60	4
第三學年			
普通話V	必修	60	4
普通話VI	必修	60	4

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Português			
1.º Ano Lectivo			
Português I	Obrigatória	60	4
Português II	Obrigatória	60	4
2.º Ano Lectivo			
Português III	Obrigatória	60	4
Português IV	Obrigatória	60	4
3.º Ano Lectivo			
Português V	Obrigatória	60	4
Português VI	Obrigatória	60	4
Mandarim			
1.º Ano Lectivo			
Mandarim I	Obrigatória	60	4
Mandarim II	Obrigatória	60	4
2.º Ano Lectivo			
Mandarim III	Obrigatória	60	4
Mandarim IV	Obrigatória	60	4
3.º Ano Lectivo			
Mandarim V	Obrigatória	60	4
Mandarim VI	Obrigatória	60	4

第 87/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第62/2024號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學設計學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em *Design* da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2024.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.